



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 405, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 7182 e 7848, de 18 e 31 de maio de 2016, respectivamente, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Desonerar integralmente, no mês de junho de 2016, o Procurador da República LEANDRO MITIDIARI FIGUEIREDO, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, em razão de sua atuação no Grupo de Trabalho Olimpíadas 2016, instituído pela [Portaria 5ª CCR nº 14, de 2 de junho de 2015](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal – DMPF-e nº 108, de 8 de junho de 2015, pág. 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 8 jun. 2016. Seção 2, p. 80.](#)